

Jido em 18/9/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 143/2023

Piedade/SP, 04 de setembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 104/2023

Autoria: Vereador Wandí Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 104/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Wandí Augusto Rodrigues (UNIAO), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Autorizo a publicação
Carla Sartori

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandí Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 572/2023
Data: 05/09/2023 - Horário: 15:53
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 04 de setembro de 2023.

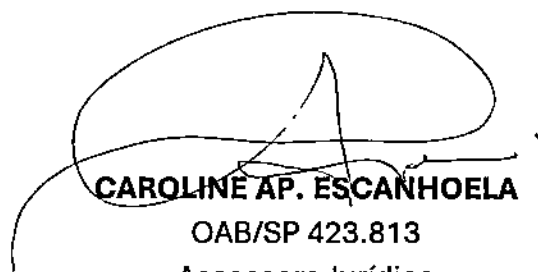
REQUERIMENTO N. 104/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento de n. 104/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Wandí Augusto Rodrigues (UNIAO), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

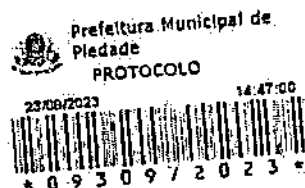


CAROLINE AP. ESCANHOELA
OAB/SP 423.813
Assessora Jurídica



Câmara Municipal de

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade.
Telefone: (15) 3244-1377 – Site: www.pieda
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Requerimento nº 104/2023

"Solicita informações sobre o fornecimento de bomba de infusão de oxímetro"

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja disponibilizado informações sobre a aquisição de bomba de infusão e oxímetro.

Há a previsão da aquisição destes materiais?

Há pacientes aguardando estes materiais?

Por que a municipalidade não vem fornecendo tais equipamentos?

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa todas as informações pertinentes ao requerimento e, havendo informação que não seja de domínio público, que seja devidamente identificada, a fim de evitar exposição indevida.

Justificativa

Faço o requerimento em virtude de minha função fiscalizatória e buscando atender demanda de munícipes que nos procuraram.

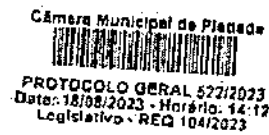
Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 18 de agosto de 2023.

Wandir Augusto Rodrigues
Vereador

Aprovado por unanimidade (voto)

Oficie-se

S. Sessões . 21 / 8 / 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Saúde

Via Antonio Leite de Oliveira, 100

Bº Paulas e Mendes - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Telefone: (15)3340-1400 - E-mail: saude@piedade.sp.gov.br

Piedade, 28 de Agosto de 2023.

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 104/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

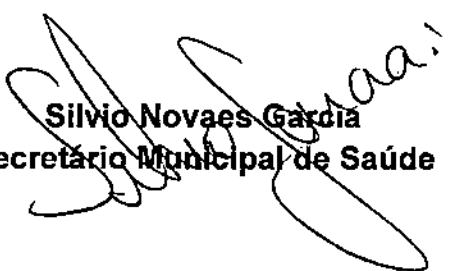
A ASSESSORIA JURÍDICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste em resposta ao questionamento informo que não há obrigatoriedade do sistema SUS e nem protocolo para fornecimento de equipamentos aos pacientes, cada caso é avaliado conforme a necessidade e situação econômica da família, o município não possui os equipamentos a livre demanda, a compra ou locação deve ser justificada, devendo haver processos que seguem a lei de licitações e contratos, que respeitam as etapas de forma igualitária dos demais processos licitatórios existentes no departamento de compras, não há pacientes aguardando o equipamento, não há demanda, o caso foi isolado e atendido, não é viável e nem justificável ao município manter um contrato de locação sem uso, ou a compra de equipamentos que permaneceram guardados sem uso, conforme informado foi um caso isolado, a qual foi assistido pelos serviços de referências até as devidas Providencias do município.

E o que temos a informar, portanto devolvo para as devidas providências cabíveis.

Ficamos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Silvio Novaes Garcia
Secretário Municipal de Saúde